



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA
PROCURADORIA

Memorando 031/2019.

Parazinho/RN, 16 Abril de 2019.

Ao Gabinete Civil;

Sirvo-me deste expediente, para prestar informações solicitadas pelo Setor de Finanças, acerca de débitos pertencentes no Município nos Tribunais.

Tendo em vista o melhor atendimento e segurança ao Município de Parazinho, encaminho para análise e providências.

Nada mais para o momento, renovo meus votos de estimas e consideração.

Paulo Eduardo Cavalcanti de Araújo
Paulo Eduardo Cavalcanti de Araújo

Procurador Geral

Henrique K. dos Santos
Henrique K. dos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria nº 041/2018/GP/PMP
CPF 105.811.984-25

16/04/19



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO
Av. Capitão Mor-Gouveia, 3104 - Lagoa Nova - CEP 59.063-900 - Natal/RN
PABX: (84) 4006-3000

OF.TRT.PR Nº 141/2019

Natal, 16 de abril de 2019.

A Senhora
SARA KALLINA DE MEDEIROS ANDRADE
Procuradora do Município de Parazinho
Praça Senador João Câmara, 20, Centro,
Parazinho/RN

Senhora Procuradora,

Referência: Dívida do Município de Parazinho/RN. CNPJ 08.113.631/0001-29.

Informo a Vossa Senhoria que o Município de Parazinho, CNPJ 08.113.631/0001-29, em 31/12/2018, era devedor de 19 (dezenove) precatórios vencidos (exercício 2015), parcelados através do Termo de Compromisso 056/2014. No entanto, o valor já negociado por força do referenciado Termo não será suficiente para quitação total do débito, havendo necessidade de nova negociação.

Informo ainda a existência de outro precatório vincendo (exercício 2019), conforme planilha abaixo.

ANO	VENCIDOS	VINCENDOS	VALOR
2015	19		R\$ 322.415,86
2019		01	R\$ 8.471,34

Atenciosamente,


MARIA DA CONCEIÇÃO NERI-BEZERRA
Diretora da Divisão de Precatórios Requisitórios